



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a **aquisição de Tubo e Luva em PEAD de 63 mm, destinados à execução de ampliação da rede de distribuição de água na Estrada Geral Mato Queimado**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Considerando a necessidade de ampliação da rede de distribuição de água na referida localidade, com vistas à melhoria do sistema de abastecimento e à adequada prestação dos serviços públicos à população;

Considerando as justificativas apresentadas no Termo de Referência, bem como as especificações técnicas e quantitativos necessários para a execução da ampliação da rede de distribuição de água;

Considerando a regular instrução do **Processo Administrativo nº 005/2026**, bem como a previsão de realização do procedimento por meio de **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2026**;

Considerando o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

Considerando, ainda, a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público;

DECIDO:

1. **Autorizar** a realização da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2026**, no âmbito do **Processo Administrativo nº 005/2026**, visando à aquisição de Tubo e Luva PEAD de 63 mm, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados à execução da ampliação da rede de distribuição de água na Estrada Geral Mato Queimado;
2. Determinar o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à realização do procedimento de contratação, observando-se as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Trento (SC), 06 de março de 2026.

Odair Feller
Diretor do SAMAE.